



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESCOLAR

ATA DE REUNIÃO

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA-PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESCOLAR MESTRADO E DOUTORADO PROFISSIONAL – PPGEPROF-27/08/ 2020.

Aos vinte e sete dias do mês agosto de dois mil e vinte, às nove horas, o colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação Escolar – Mestrado e Doutorado (PPGEEProf) se reuniu de forma remota (Google Meet), para reunião extraordinária. Estiveram presentes os professores e professoras: Kátia Sebastiana Carvalho dos Santos Farias (Presidente), Marlene Rodrigues, Juracy Machado Pacífico, João Guilherme Rodrigues Mendonça, Clarides Henrich de Barba, Marli Lúcia Tonatto Zibetti, Robson Fonseca Simões, Rafael Christofolletti, José Lucas Pedreira Bueno, Josemir Almeida Barros, Genivaldo Frois Scaramuzza. Fábio Santos de Andrade, Elizangela Aparecida Souza Santos (representante discente Mestrado/2019), Miriã Santana Veiga (Representante discente Doutorado/2019) e Dalila Maite Rosa Sena (Representante discente Mestrado/2018). A Presidente deu início à reunião com boas-vindas aos professores e professoras que estavam *on line*, e em seguida o primeiro ponto da pauta: 1- Plano Geral Resolução nº232/2020/CONSEA, retorno atividades remotas 2020.2- **PLANO GERAL DE RETOMADA ÀS ATIVIDADES DO PPGEProf DE FORMA REMOTA**. A Profa. Kátia Farias apresentou o plano, e ao finalizar, abriu para as considerações dos professores do colegiado. Não havendo sugestões, a **Decisão**: aprovado por unanimidade. **O segundo ponto da pauta: 2-** Planos de Ensino dos professores que oferecerão disciplinas de forma remota, conforme aprovação constante na Ata do colegiado do PPGEProf. datada do dia dezoito de agosto de 2020, e que ratificamos nesta ATA. **CRONOGRAMA DO CURSO MESTRADO– TURMA 2019. OFERTA DE DISCIPLINAS DE MODO REMOTO**

MÓDULO ELETIVO			
Disciplinas Optativas			
Educação Ambiental e práticas pedagógicas	40h	Outubro/2020	Prof. Dr. Clarides Henrich de Barba
MÓDULO DE ACOMPANHAMENTO DA PESQUISA			
Seminário de TCFC	40h	Setembro/2020	Profa. Dra. Juracy Machado Pacífico Profa. Dra. Marli Lúcia Tonatto Zibetti
Orientação para Elaboração do TCFC	80h	Setembro a dezembro de 2020	a) Todos os orientadores de TCFC b) Durante todo o curso os discentes

CRONOGRAMA OFERTA DE DISCIPLINAS DO CURSO DOUTORADO – TURMA 2019

OFERTA DE DISCIPLINAS DE FORMA REMOTA

ATIVIDADES	C.H.	MESES/ANO	RESPONSÁVEIS
MÓDULO COMUM OBRIGATÓRIO			
Disciplinas Obrigatórias			
Educação Escolar: história, organização, diferenças culturais e interculturalidade	80h	Dezembro	Prof. Dr. Fábio Santos de Andrade Prof. Dr. Genivaldo Frois Scaramuzza
MÓDULO OBRIGATÓRIO DE ATIVIDADES PROGRAMADAS E PRÁTICA DE PESQUISA			
Seminário de Tese	80h	Novembro	Profa. Dra. Marli Lucia Tonatto Zibetti e Profa. Dra. Juracy Machado Pacífico.
MÓDULO OBRIGATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO À PESQUISA			
Orientação de Tese I	80h		Orientadores/Orientadoras

2.1- Plano de Ensino- **Disciplina: Educação Ambiental e Práticas Pedagógicas**, a ser ministrada pelo Prof. Dr. Clarides Henrich de Barba. O Prof. Clarides apresentou o plano, e ao concluir abriu espaço para as contribuições dos professores. Não havendo acréscimos, a **decisão**: aprovado por unanimidade. **2.2-** Plano de Ensino - **Disciplina: Seminário de Trabalho de Conclusão Final de Curso (TCFC)**, ministrada pelas Professoras Dra. Juracy Machado Pacífico e Dra. Marli Lúcia Tonatto Zibetti. A Profa. Juracy apresentou o Plano de Ensino, e em seguida, abriu para as contribuições dos colegas. Não havendo contribuições, a **decisão**: aprovado por unanimidade. **2.3** – Plano de Ensino -: **Seminário de Tese**, ministrado pelas Professoras Dra. Juracy Machado Pacífico e Dra. Marli Lúcia Tonatto Zibetti. A Profa. Juracy apresentou o Plano de Ensino, e em seguida abriu para as contribuições dos colegas. Não havendo contribuições, a **decisão**: aprovado por unanimidade. **3- EDITAL Nº 03/DOCTORADO/PPGEEProf/UNIR/2019**. A Profa. Kátia Farias explicou que a Comissão do Processo Seletivo do PPGEEProf comunicou, no dia vinte de março de dois mil e vinte, a suspensão do Processo Seletivo. Tal suspensão ocorreu em razão das medidas de enfrentamento ao Corona Vírus. Após os debates e considerações por parte dos Programas e da PROPEQ, o Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) publicou a Resolução 232, DE 06 de agosto de 2020, que autoriza a oferta de componentes curriculares, atividades e realização de processos seletivos de modo remoto em caráter emergencial nos cursos de pós-graduação da UNIR em função da pandemia da COVID-19. Dessa forma, a Comissão do Processo Seletivo do PPGEEProf sugeriu o cancelamento do Edital nº 03/2019/PPGEEProf/UNIR/IFRO e a publicação de uma nova versão do Edital de Seleção observadas as condições de desenvolvimento das fases de seleção e oferta de componentes curriculares, em caráter remoto. **Decisão**: aprovado por unanimidade. Na sequência, a Profa. Kátia Farias apresentou o Edital 03/2020/DOCTORADO/PPGEEProf/UNIR- processo seletivo de forma remota. **Discussão**: após pequenos ajustes o documento foi posto em votação. **Decisão**: aprovado por unanimidade. E, nada mais tendo sido discutido e deliberado, foi encerrada a reunião às dezessete horas, pela coordenadora Profa. Kátia Sebastiana Carvalho dos Santos Farias, a qual lavrou a presente ata, que será lida e assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **KATIA SEBASTIANA CARVALHO DOS SANTOS FARIAS, Coordenador(a)**, em 29/08/2020, às 20:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO SANTOS DE ANDRADE, Docente**, em 29/08/2020, às 21:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON FONSECA SIMOES, Docente**, em 30/08/2020, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARLI LUCIA TONATTO ZIBETTI, Docente**, em 30/08/2020, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JURACY MACHADO PACIFICO, Docente**, em 30/08/2020, às 22:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARLENE RODRIGUES, Coordenador(a), Substituto**, em 30/08/2020, às 23:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME RODRIGUES MENDONCA, Docente**, em 30/08/2020, às 23:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSEMIR ALMEIDA BARROS, Docente**, em 31/08/2020, às 08:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLARIDES HENRICH DE BARBA, Docente**, em 31/08/2020, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DALILA MAITE ROSA SENA, Usuário Externo**, em 31/08/2020, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **miriã santana veiga, Usuário Externo**, em 31/08/2020, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elizangela Aparecida Souza Santos, Usuário Externo**, em 31/08/2020, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0485411** e o código CRC **E5A281D2**.